



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12743, DE 08 DE MAIO DE 2012

Subordina ao Departamento de Finanças, em caráter experimental, a Divisão de Controle Financeiro

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Controle Financeiro, incumbida da gestão dos convênios, contratos de repasse, royalties e transferências fundo a fundo, fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de maio de 2012.

Adair Lored Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo